

CERTIFICAÇÃO OCUPACIONAL DE GESTÃO ESCOLAR - EDITAL 04/2025

RECURSOS CONTRA O EDITAL

NOME DO CANDIDADO	RECURSO	OBSERVAÇÃO
ÉLIDA SANTANA DE SOUZA VIEIRA	ITEM 3.8	DEFERIDO. Com base no direito fundamental à liberdade de crença e de consciência, conforme assegurado pelo artigo 5º, incisos VI, VII e VIII da Constituição da República Federativa do Brasil.
JULIANE LOURDES SILVA OLIVEIRA	ITEM 4.3	INDEFERIDO. 2.4. O processo para a Certificação Ocupacional de Gestão Escolar obedecerá ao cronograma do Anexo I.
MARTA MACHADO	ITEM 4.3	INDEFERIDO. 2.4. O processo para a Certificação Ocupacional de Gestão Escolar obedecerá ao cronograma do Anexo I.